



**Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2020, Atividade: 10. 122. 0008. 2128 (Gerenciamento Administrativo em Saúde), Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo).

VIGIA DE NAZARÉ - PA, 14 de maio de 2020

  
ADÉLIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES  
Secretária Municipal de Saúde